



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 123/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 2021/2020 e;

Considerando o Ofício CONT/074/2021, do Setor de Contabilidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea c, da Lei nº 2021/2020, um crédito suplementar, por anulação, no valor de R\$ 43.107,67 (quarenta e três mil, cento e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com anulação parcial das dotações orçamentárias, constantes no Anexo, deste Decreto.

Art. 2º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea b, da Lei nº 2021/2020, um crédito suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o caput do presente artigo, onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por superávit financeiro apurado do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
07 de julho de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 07/07/2021 até 07/07/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Recurso: 00.01.1053 (0110) - GERAL													
Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO													
Unidade: 7 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS													
67	Decreto 000123/21	002021/20	Suplementar	07/07/21	3	Adicionar	Anulação de dotação	3.501,00	26	2.005	3.1.90.91.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
67	Decreto 000123/21	002021/20	Suplementar	07/07/21	4	Subtrair	Anulação de dotação	3.501,00	33	2.005	4.6.90.91.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								7.002,00					
Total do órgão:								7.002,00					
Orgão: 6 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO													
Unidade: 3 - SETOR DE ESPORTES													
67	Decreto 000123/21	002021/20	Suplementar	07/07/21	5	Adicionar	Anulação de dotação	9.606,67	164	2.009	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
67	Decreto 000123/21	002021/20	Suplementar	07/07/21	6	Subtrair	Anulação de dotação	9.606,67	340	2.009	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.1053 (0110) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								19.213,34					
Total do órgão:								19.213,34					
Total do recurso:								26.215,34					
Recurso: 00.01.1158 (0510) - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL													
Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL													
Unidade: 2 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOURO													
67	Decreto 000123/21	002021/20	Suplementar	07/07/21	1	Adicionar	Anulação de dotação	30.000,00	179	2.035	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.1158 (0510) - ASSISTÊNCIA SO	510000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
67	Decreto 000123/21	002021/20	Suplementar	07/07/21	2	Subtrair	Anulação de dotação	30.000,00	177	2.035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.1158 (0510) - ASSISTÊNCIA SO	510000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Total da unidade:								60.000,00					
Total do órgão:								60.000,00					
Total do recurso:								60.000,00					

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 07/07/2021 até 07/07/2021

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA														
Recurso: 00.02.0312 (0312) - CORONAVIRUS COVID 19 ESTADUAL														
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE														
Unidade: 13 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC.ESTAD														
67	Decreto 000123/21	002021/20	Suplementar	07/07/21	7	Adicionar	Superávit financeiro	40.000,00	367	2.029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0312 (0312) - CORONAVIRUS C	§00385 - CORONAVÍRUS COVID 19 ES	
Total da unidade:								40.000,00						
Total do órgão:								40.000,00						
Total do recurso:								40.000,00						
Total da entidade:								126.215,34						

RESUMO

Suplementar:	83.107,67	Adicionar anulação de dotação:	43.107,67
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	43.107,67
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	40.000,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br tel: 3987-9244

Ofício CONT/ 074 / 2021
Serrana, 07 de Julho de 2021.

Ilmo. Sr
Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar providencias quanto a **suplementação orçamentária**.

Por anulação parcial de dotação baseado na Lei nº 2021/2020, artigo 4º, inciso II alínea c, (onera o Limite) no valor de R\$ 43.107,67 (Quarenta e Três Mil e Cento e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Por superávit financeiro, baseado na Lei nº 2021/2020, artigo 4º, inciso II alínea b, (onera o Limite) no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Perfazendo o montante de R\$ 83.107,67 (Oitenta e Três Mil e Cento e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Motivo: As despesas a ser suplementada encontra se sem saldo no orçamento para emissão de empenho autorizado pelo secretario de Administração e Finanças, e tem por finalidade atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.


Leandro Ferreira do Nascimento
Contabilista